



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de outubro de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 28.

24 de Outubro de 2019.

Aprova o Plano de Contingência de Arboviroses 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **203ª (Ducentésima Terceira)** Reunião Ordinária, realizada no dia **24 de Outubro de 2019**, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova o Plano de Contingência de Arboviroses 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 29.

24 de Outubro de 2019.

Aprova a Implantação da Equipe de Saúde Prisional da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **203ª (Ducentésima Terceira)** Reunião Ordinária, realizada no dia **24 de Outubro de 2019**, no Centro de Imagem, no uso de

suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a Implantação da Equipe de Saúde Prisional da Secretaria Municipal de Saúde;*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 30.

24 de Outubro de 2019.

Aprova as Consultas de Oftalmologia no Centro Especializado em Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **203ª (Ducentésima Terceira)** Reunião Ordinária, realizada no dia **24 de Outubro de 2019**, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de outubro de 2019.

Atos do Executivo

(1) - *Aprova as Consultas de Oftalmologia no Centro Especializado em Reabilitação - CER da Secretaria Municipal de Saúde;*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 31.

24 de Outubro de 2019.

Aprova a Indicação de um representante do Conselho Municipal de Saúde que ficará responsável pelo DigiSUS, elegendo CLICIAN BRUNA DA SILVA SERAFIM, Secretária Executiva do CMS, para a devida função.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua 203ª (Ducentésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2019, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a Indicação de um representante do Conselho Municipal de Saúde que ficará responsável pelo DigiSUS, elegendo CLICIAN BRUNA DA SILVA SERAFIM, Secretária Executiva do CMS, para a devida função.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 32.

24 de Outubro de 2019.

Aprova a Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde sobre o DigiSus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua 203ª (Ducentésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2019, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a Capacitação para Conselheiros Municipais de Saúde sobre o DigiSus.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de outubro de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 33.

24 de Outubro de 2019.

Aprova a Reforma do Centro de Imagem no Município de Princesa Isabel no Valor de R\$16.708,16 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua 203ª (Ducentésima Terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2019, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a Reforma do Centro de Imagem no Município de Princesa Isabel no Valor de R\$16.708,16 da Secretaria Municipal de Saúde.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 34.

24 de Outubro de 2019.

Aprova a Reforma do Matadouro no Município de Princesa Isabel no Valor de R\$26.790,39 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua 203ª (Ducentésima

Terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Outubro de 2019, no Centro de Imagem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

(1) - *Aprova a Reforma do Matadouro no Município de Princesa Isabel no Valor de R\$26.790,39 da Secretaria Municipal de Saúde.*

(2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 24 de Outubro de 2019.
(24/10/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*